

CHAMADA DE SELEÇÃO PROCULT UFMG № 002/2024

SELEÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO - COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO PROCULT/UFMG

O Pró-Reitor de Cultura da UFMG, Prof. Fernando Antonio Mencarelli, faz saber que estarão abertas, no período de 06 a 13 de março de 2024, as inscrições de candidatas (os) ao processo de seleção para preenchimento de 1(uma) vaga de bolsa de extensão para atuar no Programa Cultura UFMG da Pró-Reitoria de Cultura da UFMG (Procult), junto à Coordenadoria de Patrimônio Cultural Procult/UFMG.

1. Da bolsa

- 1.1. A bolsa de extensão disponibilizada por meio do Programa de Bolsas de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão está vinculada à disponibilidade de recursos orçamentários e terá vigência de março de 2024 a fevereiro de 2025, podendo ser prorrogada por igual ou menor período.
- 1.2. A bolsa é oferecida na seguinte modalidade: PBEXT: Destinada à participação de discentes de graduação em programas ou projetos de extensão, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais.
- 1.3. A bolsa tem caráter temporário, é isenta de Imposto de Renda, não gera vínculo empregatício e não pode ser acumulada com bolsas de outros programas.

2. Da vaga

- 2.1. Será disponibilizada 1(uma) vaga para bolsa de extensão na modalidade PBEXT, com jornada de trabalho de 4 (quatro) horas diárias, totalizando 20 (vinte) horas semanais.
- 3. Dos pré-requisitos
- 3.1. Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) em curso de Graduação da UFMG.
- 3.2. Atender ao estabelecido abaixo para o perfil da vaga:
- 3.2.1. Preservação, pesquisa, comunicação e documentação do Arquivo Institucional da Procult: 1 (um) estudante que esteja cursando a partir do 4º período de um dos seguintes cursos: Arquivologia, Biblioteconomia ou História.

4. Dos benefícios

- 4.1. Bolsa mensal no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais mensais) para a modalidade PBEXT.
- 4.2. Aproveitamento de créditos (conforme definição do colegiado do curso).

5. Da inscrição

- 5.1. A inscrição deverá ser efetuada do dia 06 de março de 2024 até às 23:59 horas do dia 13 de março de 2024, mediante envio para o e-mail patrimoniocultural.procult.ufmg@gmail.com dos seguintes documentos:
- Curriculum vitae (em que conste telefone e e-mail de contato);
- Comprovante de matrícula (2024/1).
- 5.2. Não serão consideradas as inscrições de candidatas(os) que não enviarem a documentação completa.



6. Da seleção

- 6.1. A seleção constará de análise de currículo e entrevista.
- 6.2. As(os) candidatas(os) selecionadas(os) na análise de currículo serão convocados por e-mail para entrevista e avaliação escrita, que serão realizadas no dia 14 de março de 2024.

7. Do resultado

7.1. O resultado final com a classificação das(os) candidatas(os) será divulgado até as 10h do dia 15 de março de 2024, no site www.ufmg.br/cultura.

8. Da contratação

- 8.1. Só poderão ser contratados estudantes que não recebam outra bolsa.
- 8.2. A(o) candidata(o) selecionada(o) deverá informar, no momento da contratação, impreterivelmente, dados de conta corrente no Banco do Brasil da qual seja a(o) único titular.
- 8.3. As atividades da(o) bolsista terão início no mês de março de 2024, presencialmente, na sede da Coordenadoria de Patrimônio Cultural da PROCULT/UFMG, situada no térreo do prédio da Biblioteca Central, no Campus Pampulha da Universidade Federal de Minas Gerais.

9. Do compromisso

- 9.1. Concordar com o Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponibilizado no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o qual estipula as obrigações da(o) bolsista em 2024.
- 9.2. Cumprir as atividades estabelecidas no plano de trabalho do projeto em questão, com jornada de 20 (vinte) horas semanais (4 horas/dia), na sede da Coordenadoria de Patrimônio Cultural PROCULT/UFMG Biblioteca Central/Campus Pampulha ou, se necessário, em outro órgão vinculado a esta Pró-Reitoria, em turno a combinar.
- 9.3. Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012.
- 9.4. Participar das atividades do Encontro de Extensão da UFMG, apresentando trabalho como autor(a) ou coautor(a).
- 9.5. Participar da Jornada de Extensão da UFMG.
- 9.6. Preencher, no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o formulário de avaliação em até 30 (trinta) dias após o último dia de vigência da bolsa e/ou de seu desligamento do programa ou projeto.

Belo Horizonte, 06 de março de 2024.

Fernando Antonio Mencarelli Pró-Reitor de Cultura Procult/UFMG